

DECLARAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 03.022/2024-AD

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE CE.

ORIGEM: PREGÃO Nº 09.2023-PE, PROCESSO Nº 2023.06.19.24-PE-ADM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2023 e 38/2023

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria Municipal de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Pentecoste.

A Sra. Iara Lopes de Aquino, Agente de contratação, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 03.022/2024-AD**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2023 e 38/2023**, em anexo, oriunda do **Processo Licitatório na modalidade Pregão**, autuado sob o Nº 09.2023-PE, PROCESSO Nº 2023.06.19.24-PE-ADM, para a **AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PACATUBA**, de interesse da referida Secretaria, em favor do fornecedor:

Ata de Registro de Preços nº 37/2023

EMPRESA	VALOR GLOBAL
MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA- ANTIGA (D. W. DA SILVA DE SOUZA) CNPJ:41.107.229/0001-07	R\$97.297,15 (NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, E QUINZE CENTAVOS)

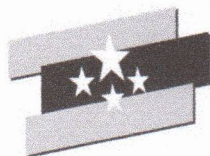
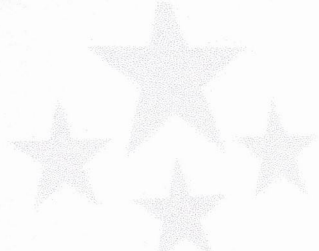
Ata de Registro de Preços nº 38/2023

EMPRESA	VALOR GLOBAL
MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 06.167.998/0001-08	R\$255.169,99 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

TOTAL DAS ATAS 37/2023 E 38/2023 é de R\$352.467,14 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024, classificados sob os códigos:

ESPORTE
03.01.27.812.0005.2.039 – Desenvolver atividades esportivas e Lazer no âmbito do Município.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos
FME – FUNDAMENTAL
03.02.12.361.0008.2.046 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FME
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
1.550.0000.00 – Transferência do Salário-Educação



FUNDEB – FUNDAMENTAL
03.03.12.361.0008.2.060 – Coord. E Manut. Da Rede de Ensino Fundamental – Fundeb
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
1.540.0000.00 – Transferências do FUNDEB - Impostos e transferências de impostos.

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Dar conhecimento do inteiro teor da presente declaração à autoridade competente, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação,

De conformidade com o anexo I, parte integrante deste independente de transcrição.

Pacatuba-CE, 28 de agosto de 2024

ERIVANDO EDUARDO DOS SANTOS
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE